

PORTARIA Nº 002-P, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Publicada no Diário da Assembléia nº 2732

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual a Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial solicita a confecção de convites, bem como as demais informações constantes no Termo de Referência às fls. 03/05, que motiva a necessidade da aquisição para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando o disposto na Justificativa de Dispensa às 12/13, ratificada pelo Ordenador de Despesas, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CR DESIGNER – EIRELI - ME, CNPJ n.º 23.112.978/0001-40, processo n.º 0001/2019, no valor total de R\$ 11.817,50 (onze mil, dezessete reais e cinquenta centavos), visando à confecção de convites.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente